

LEI MUNICIPAL N.º299/2018

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE XEXEU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte LEI:

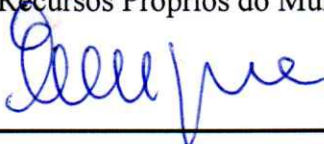
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 300.875,29 (Trezentos mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nova centavos), destinado a Saúde, Educação e Assistência Social, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recurso conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: Recursos Vinculados (Apoio Financeiro aos Municípios), em Anexo I.

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e realocar ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n.º 291/2017, de 22 de novembro de 2017, referente ao Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 190.357,81 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Art. 4º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 190.357,81 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
745	10.301.1006.2092.0000	-	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF 2.000,00
3.1.90.04.00	-	contratação por tempo determinado	F.R.: 1/211/01
211	Recargas de Impostos e de Transferência de impostos	-	Saúde
001	001	Recursos Próprios do Município	



746 10.301.1007.2094.0000 - Gestão Administrativa de Pessoal das Atividades do NASF 2.000,00

3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil - F.R.:1/211/01

211 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos - Saúde

001 001 Recursos Próprios do Município

747 10.302.1012.2103.0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo F.R.: 1/213/32

213 Transferência de Recurso do SUS para Mac - Teto Financeiro

300 011 Teto - Ambulatorial e Hospitalar

748 10.302.1012.2103.0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.:1/213/32

213 Transferência de Recurso do SUS para Mac - Teto Financeiro

300 011 Teto - Ambulatorial e Hospitalar

749 10.302.1013.2105.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo F.R.: 1/214/34

214 Transferência de Recurso do SUS para MAC

300 008 CEO - média e alta complexidade

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

742 08.244.0801.2126.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.:1/311/45

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500 003 Piso Básico Fixo - CRAS

746 10.301.1007.2094.0000 - Gestão Administrativa de Pessoal das Atividades do NASF 2.000,00

3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil -
 F.R.:1/211/01

211 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos - Saúde
 001 001 Recursos Próprios do Município

747 10.302.1012.2103.0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo F.R.: 1/213/32

213 Transferência de Recurso do SUS para Mac - Teto Financeiro

300 011 Teto - Ambulatorial e Hospitalar

748 10.302.1012.2103.0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

F.R.:1/213/32

213 Transferência de Recurso do SUS para Mac - Teto Financeiro

300 011 Teto - Ambulatorial e Hospitalar

749 10.302.1013.2105.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo F.R.: 1/214/34

214 Transferência de Recurso do SUS para MAC

300 008 CEO - média e alta complexidade

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

742 08.244.0801.2126.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.:1/311/45

Social 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500 003 Piso Básico Fixo - CRAS

[Handwritten signature]

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
500 010 Outros Programas Assistenciais

03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

740 12.361.1205.1099.0000 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Ensino Municipal 166.357,81

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente F.R.: 1/120/80

120 Transferências de Convênios - Educação

200 007 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO

Art. 5º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

381 10.301.1006.2092.0000 Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF -2.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R.Grupo: 1/212/31

212 Transferência de Recurso do SUS para Atenção Básica

300 007 P.S.F - ATENÇÃO BÁSICA

391 10.301.1007.1030.0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para o NASF -2.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente F.R. Grupo:1/211/04

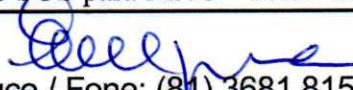
211 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos - Saúde

001 001 Recursos Próprios do Município

445 10.302.1012.2104.0000 Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais -4.000,00

3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado F.R. Grupo: 1/213/32

213 Transferência de Recurso do SUS para MAC - Teto Financeiro



300 011 TETO – Ambulatorial e Hospitalar

455 10.302.1013.2105.0000 Manutenção das Atividades do
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO -2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.
Grupo: 1/214/34

214 Transferência de Recurso do SUS para MAC

300 008 CEO - Média e Alta Complexidade

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

538 08.122.0805.2123.0000 Distribuição Gratuita de Materiais,
Bens ou Serviços conforme Lei. -8.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R. Grupo: 1/001/01

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Próprios do Município

550 08.244.0801.2127.0000 Gestão Administrativa do Centro de
Referência de Assistência Social - CRAS -2.000,00

3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado F.R. Grupo: 1/311/45

Social 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
500 003 Piso Básico Fixo - CRAS

569 08.244.0806.2133.0000 Gestão Administrativa dos Serviços
de Convivência de Vínculos -2.000,00

3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado F.R. Grupo: 1/311/46

Social 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
500 002 Piso Básico Variável - S.C.F.V

Família - IGDBF 576 08.244.0807.2135.0000 Gestão do Programa do Bolsa
-2.000,00

3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado F.R. Grupo: 1/311/48

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1718.99.11
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ATÉ ABRIL/2018
Total Orçado	0,00
Período - Janeiro a Abril de 2018	210.612,71
Excesso já observado	210.612,71
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada	210.612,70
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	300.875,29
Total a ser considerado no excesso	300.875,29
<i>Fonte:</i>	<i>Recursos Vinculados - Apoio Financeiro aos Municípios 2018</i>

Arduo de. Lyne

Social 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
 500 006 IGD/IGDBF

03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

653 12.361.1205.1082.0000 Construção, Ampliação e Reforma
de Unidades de Escolares -166.357,81

4.4.90.51.00 obras e instalações F.R. Grupo: 1/120/80

120 Transferências de Convênios – Educação 200/007 Convênios da
Educação

Art. 6º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
PREFEITO